



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Modelo de Roteiro: Consulta com Adolescentes sobre a Lei da Escuta Protegida

Este documento serve como modelo de referência para que os municípios realizem a atividade de escuta e consulta ativa com crianças e adolescentes, cumprindo as diretrizes do Resultado Sistêmico 3 (RS3 - Proteção contra as Violências) do Selo UNICEF. Ele foi estruturado a partir da adaptação da escuta realizada por Canaã dos Carajás (município do Pará), combinando orientações textuais de apoio metodológico em uma tabela de planejamento e execução.

1. Orientações Pedagógicas e Metodológicas

Contexto e Importância da Ação

A Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Para além da estruturação técnica dos serviços públicos, a participação cidadã e protegida de adolescentes é premissa fundamental para validar a eficácia dos fluxos e canais de denúncia locais. Ouvir quem está na ponta do processo garante que as políticas públicas sejam responsivas e acolhedoras.



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Objetivos da Consulta

- Promover a conscientização sobre o direito à participação segura e protegida.
- Socializar informações sobre a Lei da Escuta Protegida e o funcionamento do Fluxo de Atendimento Integrado Municipal.
Nota para municípios sem fluxo ou em fase de execução/elaboração: Caso o município ainda não possua o fluxo ou esteja em processo de elaboração, deve-se obrigatoriamente informar aos adolescentes sobre a importância desta escuta como subsídio fundamental para a construção, desenho e validação do fluxo local, assegurando que as vozes, demandas e percepções das juventudes façam parte da sua estrutura.
- Coletar de forma sistemática percepções, críticas e sugestões dos adolescentes para o aprimoramento da rede protetiva.
- Planejar e realizar ações coletivas de comunicação e mobilização entre pares sobre prevenção às violências e divulgação de canais e locais de denúncias lideradas pelos próprios adolescentes.

Público-Alvo e Facilitação

Público-Alvo: Adolescentes integrantes do NUCA (Núcleo de Cidadania de Adolescentes) e outros adolescentes convidados da comunidade escolar, coletivos juvenis, associações de moradores ou serviços socioassistenciais (CRAS/CREAS), garantindo a diversidade de gênero, raça, etnia e território.

Facilitadores/Condutores: O(A) Mobilizador(a) de Adolescentes municipal em conjunto com o Mobilizador(a) do RS3 e representantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD (Conselho Tutelar, Assistência Social, Saúde ou Educação) e o(a) Articulador(a) do Selo UNICEF.



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Orientações gerais e preparatórias

Antes da realização da consulta com adolescentes, é importante:

- Ler o formulário de consultas - contribuições dos adolescentes aos fluxos e protocolo/lei 13.431/17;
- Entender o contexto do município acerca das violações de direitos;
- Mapear/identificar possíveis riscos e situações de vulnerabilidades locais;
- Esboçar um plano básico para evitar e minimizar possíveis riscos;
- Dialogar com responsáveis por cada adolescente, valorizando o papel de cuidado da rede familiar e comunitária;
- Garantir a diversidade e representatividade territorial, incluindo recortes de gênero, raça/etnia, religião, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e outras identidades;
- Fazer cursos para poder reconhecer, acolher e encaminhar possíveis casos de violência e outras violações para os serviços adequados;
- Saber escutar ativamente os(as) adolescentes, sem julgamento.

Além disso, deve-se definir:

Tema da consulta:

Contribuições de adolescentes aos fluxos e protocolo da Lei da escuta protegida (13.431/17)

MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Quem deve participar:

Adolescentes entre 14 a 17 anos (NUCAS e CPAS)

Adolescentes quilombolas, indígenas, ribeirinhos/as, refugiados/as ou migrantes

Indicação de Participação de adultos: CMDCA, Mobilizador RS3 e do NUCA, profissional psicossocial (1 representante de cada área). Escolher um desses profissionais para registrar o resultado da Consulta. Esse registro ajudará nas respostas do formulário ([Sistema de Pesquisas – UNICEF](#))

E criar lista de frequência para realização da Consulta (identificar quantitativo feminino, masculino, outros...)

Importante: Recomenda-se que a consulta tenha duração de 2 a 3 horas, respeitando sempre o horário escolar dos alunos



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



2. Plano de Execução e Programação Detalhada

A tabela a seguir apresenta o desdobramento cronológico e operacional das atividades da consulta. Ela segue como referência a consulta realizada por Canaã dos Carajás, município localizado no Pará, e pode ser adaptada e/ou usada como referência por todos os municípios.

Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Acolhida e Integração	Recepção dos participantes e quebra-gelo inicial.	(Tempo estimado: 15 minutos) Boas-vindas calorosas aos adolescentes. Realização de uma dinâmica breve de apresentação e entrosamento (ex: dinâmica do barbante ou da teia) para criar um ambiente seguro, horizontal e descontraído. Distribuir	Mobilizador(a) de Adolescentes, do R53 e Articulador(a) do Selo.	Lista de presença preenchida e assinada pelos participantes; registro fotográfico da atividade de acolhimento. Obs. Não precisa postar foto no Formulário a ser preenchido para comprovação da atividade realizada

MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
		crachás e lanche inicial, se disponível.		
Participação Protegida	Roda de conversa sobre o direito à participação ativa e segura dos jovens.	(Tempo estimado: 20 minutos) Breve explanação conceitual reforçando que participar é um direito assegurado pelo ECA. Dialogar sobre o que significa participação "protegida" (onde as opiniões são respeitadas, sem exposição a riscos ou julgamentos). Abrir espaço para que digam o que sentem e que suas vozes são ouvidas no município.	Mobilizador(a) de Adolescentes, do RS3 e representante do SGD (Assistente Social ou Psicólogo).	Anotações das impressões iniciais para inserção no relatório de registro da atividade.

MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Marco Legal: Escuta Protegida	Informar detalhadamente as bases da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017).	(Tempo estimado: 20 minutos) Uso de linguagem acessível e recursos visuais simples (como cartazes ou slides). Explicar objetiva e didaticamente a diferença entre Escuta Especializada (realizada na rede de proteção) e Depoimento Especializado (feito na esfera judicial). Enfatizar que a Lei visa evitar a revitimização, fazendo com que a história da violência não precise ser contada várias vezes.	Técnico convidado da Proteção Social Especial (CREAS) ou membro do CMDCA ou do CT.	Cópia do material didático/informativo utilizado na facilitação visual.

MODELO DE ROTTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Fluxo Local de Atendimento	<p>Apresentação do fluxo de atendimento integrado e setoriais do município.</p> <p>Obs. Caso não tenha ainda os fluxos do município, pode usar como base o modelo do fluxo nacional</p>	<p>(Tempo estimado: 20 minutos)</p> <p>Apresentar de maneira didática o desenho do fluxo que o município possui para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Mostrar o papel de cada setor: Saúde (atendimento médico/psicológico), Educação (identificação e notificação), Assistência Social/CREAS (acompanhamento familiar) e Conselho Tutelar (aplicação de medidas de proteção).</p>	Representante do SGD / Comissão Intersetorial da Escuta Protegida.	Documento impresso ou digitalizado do organograma do Fluxo Municipal apresentado aos jovens.

MODELO DE ROTTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Consulta Ativa e Grupos de Debate	Divisão em grupos temáticos para coletar impressões e contribuições estruturadas.	(Tempo estimado: 45 minutos) Organizar os participantes em 4 grupos de trabalho distintos. Fornecer papel pardo, cartolinas e pincéis anatômicos. Cada grupo responderá e debaterá perguntas norteadoras específicas (ver roteiro de perguntas na seção 3). Os facilitadores circulam pelas mesas para apoiar as discussões sem induzir as respostas.	Mobilizador(a) de Adolescentes e todos os técnicos apoiadores presentes na oficina.	Cartazes preenchidos pelos grupos de adolescentes; fotografias dos grupos em pleno debate ativo.

MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Comunicação e Difusão Coletiva	Planejamento de estratégias de difusão de conteúdo de prevenção para outros jovens.	(Tempo estimado: 25 minutos) Apresentação das propostas elaboradas pelos grupos na plenária. Discussão aberta focada em estratégias de comunicação de massa e engajamento local: Como fazer essa informação chegar a mais adolescentes? Construção de propostas práticas vinculadas ao calendário de mobilização (ex: Campanha do 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).	Adolescentes do NUCA, Mobilizador(a) de Adolescentes e assessoria de comunicação municipal.	Ata/relatório final da oficina.

MODELO DE ROTERO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



Momento	Ações a serem realizadas	Como será realizado? (Tarefas, por etapas)	Quem? (facilitadores)	Como criar registro?
Encerramento e Próximos Passos	Sistemática de avaliação da atividade, agradecimentos e fechamento.	(Tempo estimado: 15 minutos) Compromisso de devolução das propostas: explicar aos jovens como as ideias deles serão compiladas e entregues ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Avaliação rápida (ex: painel de carinhas ou uma palavra de sentimento). Lanche final de encerramento.	Mobilizador(a) de Adolescentes e Articulador(a) do Selo.	Relatório consolidado da Oficina (anexando as respostas dos grupos e sugestões), que servirá de insumo para comprovação do RS3 no Selo UNICEF.



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



3. Roteiro de Perguntas Norteadoras para os Grupos de Trabalho

Para guiar as discussões coletivas durante o momento de Consulta Ativa (Etapa 5), apresenta-se como referência o roteiro de perguntas utilizado por Canaã dos Carajás. Recomenda-se eleger um relator adolescente em cada grupo para anotar os principais pontos em uma cartolina e apresentá-los na plenária final.

Obs. Um adulto participante: registra todos os resultados apresentados pelos grupos e, posteriormente, sistematiza para uso nas respostas do formulário de pesquisa do UNICEF

Grupo 1: Contribuições sobre Prevenção à Violência Sexual

Este grupo deve refletir sobre estratégias educativas e comunitárias que evitem a ocorrência de episódios violentos.

Pergunta norteadora: Quais sugestões de ações práticas o grupo tem para prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar, na internet e na comunidade?

Grupo 2: Contribuições sobre o Fluxo de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Este grupo avalia o percurso percorrido pela vítima dentro do sistema público a partir do momento em que a violência é descoberta.

- Pergunta norteadora A: Que sugestões o grupo tem para melhorar o fluxo de atendimento médico, psicológico e socioassistencial às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município?



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



- Pergunta norteadora B: Qual a melhor estratégia ou sugestão para ampliar a divulgação desse fluxo oficial, tornando-o amplamente conhecido pelos próprios estudantes e famílias?

Grupo 3: Contribuição sobre os Órgãos de Atendimento

Este espaço serve para analisar criticamente o papel das instituições locais responsáveis pelo acolhimento institucional e proteção.

Pergunta norteadora: Vocês conhecem de fato quais são os órgãos de proteção (Conselho Tutelar, CREAS, Delegacia, Posto de Saúde, etc.) que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência no nosso município? O que vocês acham que precisa melhorar na estrutura e no atendimento direto desses órgãos?

Grupo 4: Participação dos Adolescentes nos Processos de Decisão

O foco deste grupo está no espaço político de incidência juvenil e incidência nas instâncias de governança locais.

Pergunta norteadora: Em quais órgãos públicos ou conselhos municipais vocês acham que é realmente importante garantir a participação e assento contínuo dos adolescentes nos processos de discussão e tomada de decisão? Por que esse espaço é relevante para vocês?



MODELO DE ROTEIRO

CONSULTA COM ADOLESCENTES SOBRE A LEI DA ESCUTA PROTEGIDA



4. Dicas Importantes para os Facilitadores

1. Linguagem e Postura: Evite termos estritamente jurídicos ou excessivamente burocráticos. Adapte a fala para a realidade dos adolescentes, mantendo uma escuta acolhedora, sem expressar julgamentos, preconceitos ou reações de choque perante relatos ou propostas.
2. Proteção Integral: Lembramos que o espaço é de consulta coletiva e propositiva de políticas públicas, e não um espaço de revelação espontânea ou terapia grupal. Caso algum adolescente sintam-se tocado pelo tema e decida relatar uma vivência pessoal de violência sofrida, o facilitador deve acolhê-lo de maneira privada e fazer o encaminhamento imediato e sigiloso ao Conselho Tutelar ou ao serviço técnico de referência (CREAS), resguardando estritamente a identidade e a privacidade do jovem, conforme preconiza a Lei da Escuta Protegida.